O Vereador Jorian Pereira dos Santos submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 034/2024
(Gabinete do Vereador Jorian Pereira dos Santos)

Sugere o restabelecimento do serviço de transporte escolar para as crianças que são atendidas no Centro Municipal de Reabilitação Profª Crindélia Bezerra, município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Como vereador no cumprimento das atribuições que me foram conferidas, com uma atuação destacada por um mandato participativo sempre buscando garantir o direito da população curraisnovense, seja na zona rural ou urbana.

Considerando a necessidade de fortalecimento da política pública de transporte escolar, para a efetivação do direito à educação de qualidade e no cumprimento da democratização do acesso à educação, o transporte escolar deve oferecer condições mínimas de qualidade, segurança e inclusão, tendo em vista que os estudantes que são atendidos no Centro Municipal de Reabilitação Profª Crindélia Bezerra utilizam o transporte escolar para deslocarem até aquela instituição.

Considerando que muitos alunos que apresentam dificuldade de locomoção deixam de frequentar a escola em função de não terem acesso ao transporte escolar, portanto indico ao Prefeito de Currais Novos e ao Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes o restabelecimento do serviço de transporte escolar para as crianças que são atendidas no Centro Municipal de Reabilitação Profª Crindélia Bezerra, município de Currais Novos/RN.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Sousa Júnior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90 - Centro), extensivo a Joelmir Soares da Silva, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes: (Rua Vereador José Sales Sobrinho, n.º 70 – Manoel Salustino) – CEP: 59380- 000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 29 de fevereiro de 2024.

JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Assinado digitalmente por JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=08417107000141, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS, CN=JORIAN PEREIRA DOS SANTOS:04003384407
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-03-01 10:04:17
Foxit Reader Versão: 9.7.1

Jorian Pereira dos Santos
Vereador